

EDITAL PROGRAD Nº 015/2013

VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em observância ao disposto no artigo 42 do Regimento Geral da UEL, faz saber que nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2013**, receberá inscrições de candidatas **Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS)** para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013, na modalidade vaga inicial, conforme quadro de vagas anexo.

1. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão feitas no atendimento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no horário das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado e munido da Carteira de Identidade, mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao preço público de inscrição.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:
 - a) 1 (uma) cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
 - b) 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso/habilitação superior concluído.
- 2.2 Caso o candidato não esteja de posse do Diploma de Curso Superior, a inscrição poderá ser feita com a cópia autenticada do certificado de conclusão do curso, porém, no ato da matrícula, deverá ser apresentada a cópia autenticada do diploma.

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 3.1 Terá prioridade no preenchimento das vagas ofertadas:
 - 1º) Portador de Diploma de Curso de Graduação;
 - 2º) Portador de Diploma de Curso Tecnológico;
 - 3º) Portador de Diploma de Curso Normal Superior; e
 - 4º) Portador de Diploma de Curso Sequencial.
- 3.2 Quando o número de Portadores de Diploma de Curso Superior for superior ao número de vagas ofertadas, respeitada a ordem prevista no item 3.1, os interessados serão classificados utilizando, sucessivamente, os critérios de desempate seguintes:
 - 1º) maior carga horária constante do histórico escolar;
 - 2º) curso superior concluído há mais tempo;
 - 3º) candidato mais idoso.
- 3.3 Quando a carga horária total do curso não constar do histórico escolar, poderá ser apresentada declaração da Instituição de Ensino Superior de origem.

4. RESULTADO

- 4.1 Os resultados dos pedidos serão publicados no dia **04 de março de 2013**, no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.

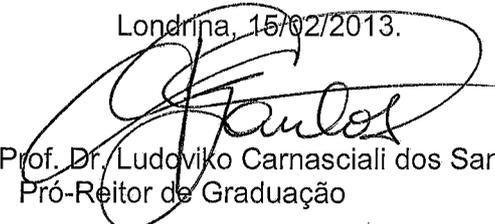
5. MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas na Prograd, nos dias **05 e 06 de março de 2013**, das 8h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja, legível;
 - b) 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade Civil ou, no caso de ser estrangeiro, da Cédula de Identidade de Estrangeiro, legível;
 - c) 1 (uma) cópia do comprovante da última votação, legível;
 - d) 1 (uma) cópia do Documento Militar atualizado, legível;
 - e) 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), legível;
 - f) 1 (uma) cópia AUTENTICADA do Diploma do Curso Superior, legível.
 - g) 1 (uma) foto 3X4, atualizada;
- 5.2 As cópias dos documentos que possuem frente e verso deverão ser apresentadas em uma única peça, ou seja, no formato do documento.
- 5.3 Perderá o direito à vaga, ficando excluído do processo deste Edital, os candidatos que não apresentarem os documentos relacionados no item 5.1.
- 5.4 Os candidatos que apresentaram cópia autenticada do certificado de conclusão de curso na inscrição deverão, obrigatoriamente, apresentar 2 (duas) cópias autenticadas do Diploma do Curso Superior concluído.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição deverá ser feita apenas para um curso, turno e habilitação, conforme quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013, anexo único deste Edital.
- 6.2 No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última efetivada.
- 6.3 A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público.
- 6.4 Serão indeferidas do Processo Seletivo as inscrições que não apresentarem os documentos indicados no item 2.1.
- 6.5 Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 6.6 O candidato que tenha concluído Curso de Graduação em instituição de ensino superior estrangeira deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Colegiado de Curso respectivo.

Londrina, 15/02/2013.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL PROGRAD Nº 015/2013
QUADRO DE VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR –
PDCS

Nº Curso	Curso	Turno	Vagas
82	Arquivologia	Noturno	11
49	Biblioteconomia	Noturno	21
93	Esporte	Integral	36
18	Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa * Bacharelado em Estudos Literários	Vespertino	30
91	Letras - Língua Espanhola e Literatura Hispânica	Noturno	5
92	Letras - Língua Espanhola e Literatura Hispânica	Vespertino	11
Total			114

* As disciplinas da habilitação Bacharelado em Estudos Literários serão ofertadas no período noturno desde que tenha no mínimo 12 (doze) estudantes interessados, a partir da 2ª série.

